



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Sexta-feira • 28 de Março de 2025 • Ano XX • Nº 4495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Resumo

- DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO
- RESUMO DO CONTRATO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 SESAU/FMS CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 230/2025
- TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº. 233/2025
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO Nº 349, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO 14/2025
- DECRETO FINANCEIRO 15/2025
- DECRETO FINANCEIRO 16/2025
- DECRETO FINANCEIRO 17/2025
- DECRETO FINANCEIRO 18/2025
- DECRETO FINANCEIRO 19/2025
- DECRETO FINANCEIRO 20/2025
- DECRETO FINANCEIRO 21/2025
- DECRETO FINANCEIRO 22/2025
- DECRETO FINANCEIRO 23/2025
- DECRETO FINANCEIRO 24/2025
- 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 001/2025
- ATOS LICITATÓRIOS
- PORTARIA Nº39, DE 28 DE MARÇO DE 2025.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2025



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Atos Administrativos**

**Prefeitura de Mata de São João**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**



### **DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO**

Eu, Agostinho Batista dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 611.498.705-59, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Mata de São João/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/n – 140 – Centro, Mata de São João-BA, **declaro**, sob as penas do artigo 299 do Decreto-lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, que o Município de Mata de São João/BA exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na BA-512, s/n, Açú da Torre, Mata de São João/BA, onde será executada a obra da Creche Açú da Torre.

Outrossim, firmo o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, adotado pelo Ministério da Educação, até o término da Etapa de Execução e Conclusão das Obras, a comprovação do exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não apresentação dos documentos comprobatórios de posse do terreno poderá ensejar a devolução ao Fundo Nacional de Educação dos recursos financeiros transferidos, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observando o regular processo administrativo.

Mata de São João, 27 de Março de 2025.

Assinatura Eletrônica \_\_\_\_\_

**Agostinho Batista dos Santos Neto**

## Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO**  
**EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº**  
**001/2022 SESAU/FMS**

**Processo Administrativo nº 5.563 /2025**

**Contrato de Credenciamento nº: 230/2025**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14133/21 Art. 74, Caput, regulamentada pela Portaria Municipal nº. 53/2024, de 16 de abril de 2024 e às seguintes cláusulas abaixo descritas.

**Credenciante:** Município de Mata de São João, através do Fundo Municipal de Saúde.

**Credenciado:** REBELO & MELO SOLUCOES MEDICAS LTDA

**Objeto :** O objeto do presente é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospital Eurico Goulart de Freitas)**, conforme código de vagas constantes na planilha de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Global:** O valor total estimado deste Contrato é **R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**

**Data:** 19 de Março de 2025. **Vigência:** 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura de todas as partes e testemunhas.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Assinado por 1 pessoa: TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ MACHADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaoprojao.1doc.com.br/verificacao/8345-1DD8-02DB-2D9C> e informe o código 8345-1DD8-02DB-2D9C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8345-1DD8-02DB-2D9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ MACHADO (CPF 000.XXX.XXX-85) em 28/03/2025 12:04:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/8345-1DD8-02DB-2D9C>



**TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº. 233/2025**

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João - Bahia, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Wellington Lazaro Barreto de Oliveira, CPF nº. 933.072.765-49, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, Agricultor EVDER NUNES GOES SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 095.212.925-63, estabelecida na Endereço Rua do Campo-Nucleo JK-9999 T-Zona rural, Município de Mata de São João-BA, denominando-se CONTRATADA, firmam;

**APOSTILA**

Para retificar o erro de digitação nos dados da testemunha que assinou o referido contrato, conforme a seguir:

**Onde lê-se:**

Sabrina Ketelim Oliveira Freitas

087.713.925-30

(assinatura digital)

**Leia-se:**

Fernanda Correia Gomes

918.950.905-63

(assinatura digital)

Mata de São João-BA, 28 de março de 2025.

---

**WELLINGTON LÁZARO BARRETO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº 933.072.765-49**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1 / 2

## REPUBLICAÇÃO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 349, de 26 de Dezembro de 2024.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
06.001.4.122.2.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO						
			3.3.90 - 14 / 1.500	430,19	0,00	
			3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	430,19	
			Total do Grupo	430,19	430,19	
			Total do Órgão	430,19	430,19	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
07.001.12.361.4.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			3.1.90 - 04 / 1.500	0,00	238.272,06	
			3.1.90 - 11 / 1.500	238.272,06	0,00	
			3.1.90 - 13 / 1.540	0,00	2.839,56	
			3.1.90 - 94 / 1.540	2.839,56	0,00	
			Total do Grupo	241.111,62	241.111,62	
			Total do Órgão	241.111,62	241.111,62	
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA						
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
12.002.8.244.10.2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA						
			3.3.90 - 39 / 1.660	0,00	207,02	
			3.3.90 - 40 / 1.660	207,02	0,00	
			Total do Grupo	207,02	207,02	
			Total do Órgão	207,02	207,02	
			Total do Geral	241.748,83	241.748,83	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 2 / 2

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	238.702,25	238.702,25
1.540	2.839,56	2.839,56
1.660	207,02	207,02
Total recurso	241.748,83	241.748,83



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 14/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>02001 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>03001 GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>225.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0006 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
33717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
1046 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>225.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 7 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 15/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 82.084,60 (OITENTA E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 966 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.543 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
33900800 - 1.500 Outros Benefícios Assistenciais		1.518,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.518,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.518,00</b>
<b>15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		566,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>566,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>566,60</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
2041 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>82.084,60</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.543 Obrigações Patronais		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		1.518,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.518,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.518,00</b>
<b>15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		566,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>566,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>566,60</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
2041 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>82.084,60</b>



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 15/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 7 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO

**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 16/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.658.210,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS )**  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.300.000,00</b>
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
31909400 - 1.540 Indenizações e Restituições Trabalhistas		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.330.000,00</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2059 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.210,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.210,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.210,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.658.210,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1005 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.300.000,00</b>
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.330.000,00</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2058 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA - ACE)		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		28.210,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.210,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.210,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, VEÍCULO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.658.210,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 16/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 11 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 17/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 17.000,00  
(DEZESSETE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 966 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 1.543 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2077 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.543 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2077 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 11 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 18/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 814.999,84 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 966 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	264.518,09
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>264.518,09</b>
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	559,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>559,24</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>265.077,33</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.836,90
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>322.836,90</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>322.836,90</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2078 GESTÃO DE AÇÕES DE AUXÍLIO SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	390,81
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.390,81</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.390,81</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2077 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.968,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>74.968,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>92.968,80</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
2041 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	726,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>726,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>726,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>814.999,84</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	264.518,09
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>264.518,09</b>
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	559,24



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 18/2025**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>559,24</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>265.077,33</b>
<b>08001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2057	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33904000 - 1.753	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		322.836,90
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>322.836,90</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>322.836,90</b>
<b>12001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2078	GESTÃO DE AÇÕES DE AUXÍLIO SOCIAL		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		31.390,81
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>31.390,81</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.390,81</b>
<b>12002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais		18.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2077	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		74.968,80
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>74.968,80</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>92.968,80</b>
<b>15004</b>	<b>DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
2041	PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		726,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>726,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>726,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>814.999,84</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 13 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 19/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.275.402,56 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		590,33
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>590,33</b>
2018 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		24.660,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.660,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.250,53</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0007 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		10.000,00
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
2059 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>101.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		440.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>440.000,00</b>
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		412.290,63
44905100 - 1.704 Obras e Instalações		293.307,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>705.598,03</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.145.598,03</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS, EMERGENCIAIS E PANDÊMICAS		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.554,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.554,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.554,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.275.402,56</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		590,33
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>590,33</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>590,33</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0006 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
33717000 - 1.500 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 19/2025**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		51.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>101.000,00</b>
<b>09001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>		
1038	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		24.660,20
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.660,20</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>24.660,20</b>
<b>11001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
44905100 - 1.704	Obras e Instalações		293.307,40
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>293.307,40</b>
1049	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TARIFA ZERO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		412.290,63
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>412.290,63</b>
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		299.494,20
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		140.505,80
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>440.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.145.598,03</b>
<b>12002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais		3.554,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.554,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.554,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.275.402,56</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 13 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 20/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 71.000,00**  
**(SETENTA E UM MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 966 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado			6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>16001 SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ATIVO			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>71.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
31901100 - 1.540 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>16001 SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ATIVO			
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>71.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 20/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 24 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 21/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00  
(CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31909200 - 1.605 Despesas Exercícios Anteriores		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		63.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
2079 GESTÃO DE AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL		
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		124.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>124.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>189.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2056 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
33903000 - 1.500 Material de Consumo		63.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		124.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>124.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>189.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>189.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 24 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 22/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 779.563,49 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 966 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.753 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.626,32
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.626,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.626,32</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31909400 - 1.540 Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31900400 - 1.540 Contratação Por Tempo Determinado		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>656.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2049 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		9.437,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.437,17</b>
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>14.437,17</b>
<b>14001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
1045 IMPLANTAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500,00</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
2041 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
33903100 - 1.500 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>779.563,49</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		10.000,00
33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.626,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.626,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>18.626,32</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 22/2025**

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1007	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>656.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2049 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.437,17
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.437,17</b>
<b>2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>14.437,17</b>
<b>14001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
<b>1045 IMPLANTAR E REQUALIFICAR A INFRAESTRUTURA PARA INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500,00</b>
<b>15004 DIRETORIA DE ESPORTE</b>		
<b>2041 PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO</b>		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>779.563,49</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 25 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 23/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**2.211.948,98 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		19.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>73.000,00</b>
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2014 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
31909400 - 1.540 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2018 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2019 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
33903000 - 1.550 Material de Consumo		665,76
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.665,76</b>
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33901800 - 1.500 Auxílio Financeiro a Estudantes		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>387.665,76</b>
<b>08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1020 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2057 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		101.850,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>201.850,00</b>
2059 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2079 GESTÃO DE AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		221.580,00
33903200 - 1.600 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		134.920,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>356.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>668.350,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		1.020.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.020.000,00</b>
2069 GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		100.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 23/2025**

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.120.000,00</b>
<b>12001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2043	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	3.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>12002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	10.562,83	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.562,83</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.562,83</b>
<b>13001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.370,39	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.370,39</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.370,39</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.211.948,98</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>06001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1036	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA INOVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ATIVO		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>43.000,00</b>
<b>07001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 1.550	Material de Consumo	665,76	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>665,76</b>
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>49.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>103.665,76</b>
<b>08001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1020	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2056	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	150.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.430,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>473.430,00</b>
2057	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.920,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>134.920,00</b>
2060	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00	
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>668.350,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 23/2025**

<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA</b>		
1041 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		50.000,00
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1031 PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAISAGISMO NAS RUAS, AVENIDAS E ENCOSTAS		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
1032 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 1.660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.810,81
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.810,81</b>
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 1.660 Contratação Por Tempo Determinado		5.752,02
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.752,02</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.562,83</b>
<b>12003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
2054 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>12004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESE SOCIAL</b>		
1019 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>13001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
2007 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.370,39
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.370,39</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.370,39</b>
<b>14001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>		
2035 PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>16001 SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>17001 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 23/2025**

2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>18001</b>	<b>SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES E JUVENTUDE</b>		
1052	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE CASA DA MULHER		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2089	GESTÃO DE AÇÕES DE POLITICAS PUBLICAS DE ATENDIMENTO, VALORIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		100.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.211.948,98</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 26 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO  
Mata de São João - BA  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 24/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.665,96 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 973 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		24.570,91
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.570,91</b>
2049 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 2.660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.206,71
31901100 - 2.661 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.306,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.513,36</b>
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		3.341,76
31900400 - 2.661 Contratação Por Tempo Determinado		3.341,76
31901100 - 2.660 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.802,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.485,79</b>
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		5.638,36
31900400 - 2.661 Contratação Por Tempo Determinado		5.638,36
31901100 - 2.661 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.819,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.095,90</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58.665,96</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>58.665,96</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.560,01
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		18.105,95
	<b>Total Geral:</b>	<b>58.665,96</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Mata De São João, Estado Da Bahia 27 de março de 2025.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

## Edições



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO 1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 001/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, através da Comissão Coordenadora nomeada a partir do Decreto Municipal nº 097/2025 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2025 de Processo Seletivo Simplificado.

Convoca os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** no Resultado Final, de acordo com a necessidade do serviço. Os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação na data nos anexos abaixo.

Para entrega de documentação, os candidatos **HABILITADO/CLASSIFICADO** deverão comparecer no dia, horário e local indicado nos **ANEXOS**.

Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial no prazo de validade do certame poderão ser convocados os candidatos classificados listados no Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº001/2025, respeitando a ordem de classificação.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de residência com CEP, atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do Sexo masculino;
- h) 01 Foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade, conforme vagas dispostas: (**CÓD:001 à CÓD 017 / CÓD 018 à CÓD 021 / CÓD 022 / CÓD 023 à CÓD 038**);
- j) Conta salário no Banco do Brasil, se houver. (Verificar o quanto disposto no item11.14);
- l) CPF, RG ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos e Carteira de Vacinação para dependentes de até 6 anos de idade, terá direito o recebimento do salário família os servidores com renda bruta mensal até R\$ 1.819,26 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).
- m) Carteira de habilitação; Vaga CÓD 018 à 022.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente, **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Assinado por: 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajocao.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





Mata de São João/BA, 28 de março de 2025.

**Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 097/2025**

**Elenilde Oliveira Lima Miranda - Matrícula 6966**

**Rosana Araujo Almeida - Matrícula 7235**

**Tamara Do Espírito Santo Carvalho Silva - Matrícula 7240**

**Anderson Carvalho Alves - Matrícula 8924**

**Edmar Santana Dos Santos - Matrícula 6415**

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaoloao.1doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO I**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 001 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: CENTRO/CABORÉ/BOM JESUS/BONFIM**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ANA CLÁUDIA FRANÇA MORAIS	005 *** ** - 18	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
02	ELIANA MARIA DOS SANTOS	008 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
03	RAFAELA ALVES BISPO	070 *** ** - 46	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
04	ELIANA SALES DOS SANTOS	039 *** ** - 83	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
05	ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS	002 *** ** - 79	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
06	JIVONICE RODRIGUES DOS SANTOS	938 *** ** - 87	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
07	SONIA BISPO DOS SANTOS BASTOS	045 *** ** - 74	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
08	LUCIMAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	060 *** ** - 77	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
09	ROSIMEIRE DAS MERCÊS MOTA	031 *** ** - 03	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
10	SARA BISPO DOS SANTOS	117 *** ** - 02	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
11	ANA JAQUELINE DOS SANTOS	863 *** ** - 25	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
12	ELIZÂNGELA DE JESUS SANTOS ALVES	016 *** ** - 96	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
13	JOZELIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	024 *** ** - 12	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
14	RAFAELA GUIMARÃES SANTOS ABREU	059 *** ** - 02	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
15	GESSICA BISPO DA CONCEIÇÃO	062 *** ** - 61	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajob.com.br/verificacaodoc/AAAD-0D48-6FA8-47D4-e-intime-codigo-AAAD-0D48-6FA8-47D4>





**ANEXO II**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 002 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: AMADO BAHIA/SEMPRE VERDE**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	SARA FERREIRA DE LIMA	063 *** ** - 10	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
02	GISLAINE CRISTINA PEREIRA SANTOS	120 *** ** - 64	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
03	MILENA BARRETO DOS SANTOS	081 *** ** - 95	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
04	TATIANE SANTOS DE SOUZA	827 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
05	LAÍS HELANE ALVES DOS SANTOS	046 *** ** - 40	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
06	VILANIA DOS SANTOS DE SOUZA JESUS	033 *** ** - 19	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
07	MARILEIDE SANTOS DE JESUS	051 *** ** - 39	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
08	LARISSA SACRAMENTO DOS SANTOS SILVA	113 *** ** - 54	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
09	ROSILEIDE SANTOS ARAÚJO DE JESUS	048 *** ** - 59	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
10	EDINEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS	017 *** ** - 78	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30

**CÓDIGO DA VAGA: 003 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: MONTE LIBANO/ENTROCAMENTO**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	DAISE FREITAS DOS SANTOS	088 *** ** - 13	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
02	CRISTIANA BATISTA DOS SANTOS	057 *** ** - 06	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
03	MEIRINALVA SOARES DOS SANTOS	030 *** ** - 29	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
04	ANA PAULA NERY DOS SANTOS	034 *** ** - 50	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
05	ROSENILDE RODRIGUES DA SILVA	053 *** ** - 01	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
06	ISLANIA ANUNCIÇÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	085 *** ** - 50	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
07	RAFAELA CAMILA DOS SANTOS	857 *** ** - 48	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, FÁBIA ROSA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matabesaoac.10cc.com.br/verificacao/AA40-0B48-6F48-47D4-e11c0e0e-AAA0-0D48-6F48-47D4>





**ANEXO III**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 004 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: JK**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	SANDRA OLIVEIRA DE BARROS	042 *** ** - 22	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
02	JAQUELINE SANTOS DE ANDRADE	071 *** ** - 62	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

**CÓDIGO DA VAGA: 005 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: PEDRA DO SALGADO**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	646 *** ** - 91	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDIVAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaolojoao.1doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6F48-47D4> e informe o código AA40-0D48-6F48-47D4





**ANEXO IV**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede

**CÓDIGO DA VAGA: 009 – COPEIRO – LOCALIDADE: CENTRO/CABORÉ/BOM JESUS/BONFIM**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	AURELICE AVELINA RIBEIRO DOS SANTOS	034 *** ** - 45	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
02	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	006 *** ** - 13	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
03	VIVIANE DOS SANTOS	848 *** ** - 68	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
04	ELIZABETE BISPO	928 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
05	ZÉLIA FREITAS DOS SANTOS	376 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
06	MEIRE GISELE DE CASTRO PEREIRA	030 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
07	EDIVANIA DOS SANTOS SOUZA	014 *** ** - 03	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
08	MILENA SOUZA DE LIMA	055 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
09	LUCIMARE DANTAS SILVA	012 *** ** - 50	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
10	PAULA LAIS FALCÃO COSTA	065 *** ** - 05	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
11	RUTE QUEZIA BARBOSA FERREIRA	065 *** ** - 09	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
12	ANA CRISTINA SANTOS PAES	043 *** ** - 44	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
13	ADRIANA LEAL ABREU	014 *** ** - 77	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
14	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS	022 *** ** - 89	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
15	TAILANE SANTOS ROSA	103 *** ** - 08	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
16	ISANA LIMA DE SOUZA	044 *** ** - 30	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
17	FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	052 *** ** - 56	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
18	BRUNA VITÓRIA FREITAS SOUZA	101 *** ** - 24	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoa.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO V**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, N° 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 010 – COPEIRO – LOCALIDADE: AMADO BAHIA/SEMPRE VERDE**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	TALITA DE ALMEIDA SOUZA	048 *** ** - 75	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	ELIANA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	942 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
03	FRANCISLENE EVANGELISTA DOS SANTOS	924 *** ** - 91	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
04	MICHELE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	072 *** ** - 28	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
05	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	821 *** ** - 87	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
06	LAINÉ DA SILVA SANTIAGO	063 *** ** - 71	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
07	RILLERY KELLEN SANTANA CORREIA	088 *** ** - 83	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
08	EVANDRO OLIVEIRA FARIAS	083 *** ** - 71	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 011 – COPEIRO – LOCALIDADE: MONTE LIBANO/ENTROCAMENTO**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	JESSELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	029 *** ** - 19	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	VANEIDE CONCEIÇÃO DE JESUS	016 *** ** - 39	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
03	ROSANGELA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA	017 *** ** - 05	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
04	AINA TEIXEIRA DE SOUZA CHAGAS	071 *** ** - 58	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
05	IVANIA SANTOS DE ALCANTARA	016 *** ** - 54	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 012 – COPEIRO – LOCALIDADE: PEDRA DO SALGADO**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	SANDRELI SANTOS DE OLIVEIRA	022 *** ** - 99	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

Assinado por: 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDIMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajocao.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D78-6F78-47D4> e informe o código AA40-0D78-6F78-47D4





**ANEXO VI**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 013 – COPEIRO – LOCALIDADE: JK**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	MONIQUE GABRIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	864 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO

**CÓDIGO DA VAGA: 014 – COPEIRO – LOCALIDADE: VILA DE ITAPECIRICA**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	MIRIAM SANTOS DE SOUZA	069 *** ** - 77	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 018 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – LOCALIDADE: SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	JOSE WILSON SANTANA DOS SANTOS	918 ***** - 34	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	WALACE DOS SANTOS SILVA	063 ***** - 65	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
03	JONAS SIMOES DOS SANTOS	860 ***** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
04	JOALDO REGO CHAVES ALCANTARA	950 ***** - 91	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 019 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – LOCALIDADE: MUCUJÊ/VILA DE ITAPECIRICA**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	EDVAN SANTOS CAVALCANTE	085 *** ** - 17	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	GILVAN BRITO DO NASCIMENTO	065 *** ** - 09	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDIMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoa.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4>





**ANEXO VII**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia

(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede

**CÓDIGO DA VAGA: 020 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – LOCALIDADE: BARATAS/VILA DE ITAPECIRICA/CENTRO**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	011 *** ** - 25	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	JOSÉ FRANÇA SANTOS	317 *** ** - 34	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 021– MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – LOCALIDADE: LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	VALNEI FERREIRA DOS SANTOS	011 *** ** - 66	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA	043 *** ** - 23	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
03	DANILO ALVES DA SILVA	030 *** ** - 19	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
04	LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO	726 *** ** - 53	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
05	TAILAN DE SOUZA ARAÚJO	069 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
06	JORGE JOANMERSON MAIA SALES	025 *** ** - 59	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
07	GENIVAL RAMOS ANDRADE	974 *** ** - 34	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
08	DJAIR DE FREITAS DOS SANTOS	797 *** ** - 72	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
09	NIVALDO PEREIRA QUEIROZ	239 *** ** - 68	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

**CÓDIGO DA VAGA: 022– MOTORISTA – LOCALIDADE: SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	MAYAMA DOREA DA SILVA	046 *** ** - 70	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
02	JOSÉ ORESTES PEREIRA SANTOS FILHO	097 *** ** - 50	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30
03	IGOR LUIZ DEIRO DE OLIVEIRA	059 *** ** - 64	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajocao.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO VIII**

**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 023 – PROFESSOR NIV – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	CHEILA PEREIRA SILVA DE JESUS	859 *** ** - 43	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
02	ALEXANDRA GÓIS BORGES DE ALMEIDA	932 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 024 – PROFESSOR NIV – LÍNGUA PORTUGUESA – LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	DJANE FALCÃO DE LIMA	781 *** ** - 91	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 025 – PROFESSOR NIV – MATEMÁTICA – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	CASSIA DE SANTANA SALES SÁ BARRETO	927 *** ** - 49	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
02	ENOQUE ALENCAR PEREIRA	013 *** ** - 80	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
03	GABRIELA SATURNINO VIEIRA	074 *** ** - 48	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 026 – PROFESSOR NIV – MATEMÁTICA – LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	074 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 027 – PROFESSOR NIV – CIÊNCIAS – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ALBA LISE SILVA DO ESPIRITO SANTO	923 *** ** - 34	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
02	ISLEIDE BEZERRA SANTOS	060 *** ** - 00	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoaq.1doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 028 – PROFESSOR NIV – CIÊNCIAS – LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ITAMAR DA SILVA SANTANA	056 *** ** - 80	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 029 – PROFESSOR NIV – HISTÓRIA – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	MARIA DA PENHA FERNANDES SANTOS VIANA	733 *** ** - 53	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 030 – PROFESSOR NIV – GEOGRAFIA – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ADRIANA SILVA DIAS	037 *** ** - 47	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 031 – PROFESSOR NIV – GEOGRAFIA – LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ALINE DO AMOR DIVINO DA PAIXÃO	060 *** ** - 23	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
02	FRANCISCO NILSON BARBOSA LEÃO	916 *** ** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 032 – PROFESSOR NIV – LINGUA INGLESA SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	GEISSE DOS SANTOS AMORIM SANTANA	047 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 033 – PROFESSOR NIV – EDUCAÇÃO FISICA SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ADMILSON SANTOS TEOFILO	644 *** ** - 53	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoaq.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**DIA 01/04/2025 – TERÇA-FEIRA**

LOCAL: Casa Da Cultura – Praça Amado Bahia  
(ENDEREÇO: Rua Salvador, Nº 100, Mata de São João- BA, Centro – Sede)

**CÓDIGO DA VAGA: 034 – PROFESSOR NIV – ARTES SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	EDVALDO MASCARENHAS SANTOS	318 *** ** - 82	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 035 – PROFESSOR NIV – SÉRIES INICIAIS SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	NATALI MASCARENHAS DE ALMEIDA BRITTO	012 *** ** - 12	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
02	ANIELLE DOS SANTOS SILVA	051 *** ** - 80	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30
03	THOMPSON DAVI GOMES NETO	414 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	13H30

**CÓDIGO DA VAGA: 036 – PROFESSOR NIV – SÉRIES INICIAIS LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	LIANNE VILA VERDE LIMA	060 *** ** - 01	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H
02	JOSELITA DOS SANTOS	580 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H
03	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	972 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H

**CÓDIGO DA VAGA: 037 – PROFESSOR NIV – EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE/ZONA RURAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	CLAUDIANE SANTOS DA SILVA ROCHA	050 *** ** - 08	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H
02	PAULO SERGIO PAIXÃO DE JESUS	611 *** ** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H

**CÓDIGO DA VAGA: 038 – PROFESSOR NIV – EDUCAÇÃO ESPECIAL –LITORAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ELIANE MIRANDA DE ALMEIDA	911 *** ** - 49	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H
02	JOÁDILA PINTO FRANÇA	017 *** ** - 18	HABILITADO/CLASSIFICADO	14H

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaoproac.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO XI**

**DIA 02/04/2025 – QUARTA-FEIRA**

LOCAL: Escola Municipal Angelina Rodrigues - Praia do Forte  
(ENDEREÇO: Avenida do Farol, S/Nº, Mata de São João- BA, Praia do Forte)

**CÓDIGO DA VAGA: 006 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: PRAIA DO FORTE/PAU GRANDE/AÇU  
DA TORRE/AÇUZINHO/TERERÉ/MALHADAS**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	CARLA SANTANA DE JESUS	801 *** ** - 68	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
02	SALISA SILVA PEREIRA	022 *** ** - 11	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
03	HAROLDO NASCIMENTO DOS SANTOS	727 *** ** - 34	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
04	ROSILENE SILVA DE SANTANA	862 *** ** - 90	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
05	CREUZA SANTOS DA CONCEIÇÃO	341 *** ** - 68	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
06	MALENA SOUSA BARBOSA	073 *** ** - 22	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
07	BEATRIZ MARQUES CARNEIRO	039 *** ** - 57	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
08	LOURDES MILA PEREIRA SANTOS	099 *** ** - 67	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
09	DILMA JESUS DOS SANTOS	390 *** ** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
10	QUESIA JESUS DA SILVA	083 *** ** - 40	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
11	ADRIANO ALVES LEANDRO	834 *** ** - 53	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
12	AILANE VALERIANO	049 *** ** - 71	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
13	MARIZA BARBOSA DA SILVA	395 *** ** - 91	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
14	OLGA MARIA ALVES DE LIMA	379 *** ** - 87	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
15	FABIANA DE MATOS MOREIRA DE OLIVEIRA	038 *** ** - 92	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
16	LURRIELY DOS SANTOS BATISTA	140 *** ** - 62	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
17	GERLI SILVA DE LIMA	043 *** ** - 94	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA, MIRANDA TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDIMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoc.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO XII**

**DIA 02/04/2025 – QUARTA-FEIRA**

LOCAL: Escola Municipal Angelina Rodrigues - Praia do Forte  
(ENDEREÇO: Avenida do Farol, S/Nº, Mata de São João- BA, Praia do Forte)

**CÓDIGO DA VAGA: 007 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: IMBASSAI/BARRO BRANCO/CAMPINAS DE MALHADAS**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	EDILENE DIAS SANTOS	038 *** ** - 57	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
02	ANA LÚCIA BOMFIM DOS SANTOS	050 *** ** - 36	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
03	SIDINEIA SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	272 *** ** - 40	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
04	RAIMUNDA FERNANDES BRAGA	014 *** ** - 10	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
05	ANA CLÁUDIA ALVES SANTANA	014 *** ** - 28	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
06	AUGUSTINA PEREIRA MESSIAS	859 *** ** - 25	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
07	JOSÉ SANTIAGO GOMES	025 *** ** - 24	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
08	RAIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	075 *** ** - 30	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
09	MARINES DE JESUS OLIVEIRA	071 *** ** - 57	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
10	TATIANE SANTOS FREIRE	020 *** ** - 60	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30
11	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	015 *** ** - 42	HABILITADO/CLASSIFICADO	08H30

**CÓDIGO DA VAGA: 008 – AGENTE DE LIMPEZA – LOCALIDADE: VILA SAUÍPE/DIOGO/CURRALINHO/AREAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	DANIELE ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS	073 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
02	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA	023 *** ** - 93	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
03	GENILZA SANTOS BORGES	006 *** ** - 08	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
04	RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA	019 *** ** - 29	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
05	CRISPINIANA CARDOSO LIMA	119 *** ** - 11	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
06	DANIEL TELES DA SILVA	366 *** ** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
07	JANIERI DA SILVA SIMÕES	029 *** ** - 66	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
08	GREICE SANTOS BRANDÃO	865 *** ** - 50	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
09	LUCIENE MARIA DE JESUS FRANÇA	543 *** ** - 49	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
10	LAINÉ DOS SANTOS BRANDÃO	073 *** ** - 83	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesajoa.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO XIII**

**DIA 02/04/2025 – QUARTA-FEIRA**

LOCAL: Escola Municipal Angelina Rodrigues - Praia do Forte  
(ENDEREÇO: Avenida do Farol, S/Nº, Mata de São João- BA, Praia do Forte)

**CÓDIGO DA VAGA: 015 – COPEIRO – LOCALIDADE: PRAIA DO FORTE/PAU GRANDE/ACU DA TORRE/ACUZINHO/TERERÉ/MALHADAS**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	JOSENICE CARNEIRO DE JESUS	645 *** ** - 49	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
02	INDIARA SILVA FIGUEIREDO	046 *** ** - 14	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
03	ELIANE DO CARMO CARVALHO	031 *** ** - 54	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
04	KERILENE ALVES DE OLIVEIRA	055 *** ** - 31	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
05	PATRICIA DE JESUS BISPO	044 *** ** - 10	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
06	IZAELI DA CRUZ PALMA	064 *** ** - 31	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
07	CARINE DOS SANTOS NUNES	024 *** ** - 81	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
08	LAURA DA LUZ ARANS	864 *** ** - 16	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
09	PATRICIA NERIS DOS SANTOS	030 *** ** - 96	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30
10	EDINALVA CARDOSO DE OLIVEIRA	406 *** ** - 20	HABILITADO/CLASSIFICADO	09H30

**CÓDIGO DA VAGA: 016 – COPEIRO – LOCALIDADE: IMBASSAI/BARRO BRANCO/CAMPINAS DE MALHADAS**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	ANA LUCIA LOPES DOS SANTOS CARVALHO	788 *** ** - 72	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
02	LILIAN BISPO DOS SANTOS	020 *** ** - 59	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
03	ISABELA BÁRBARA BATISTA DA SILVA	028 *** ** - 94	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
04	JOICE DA SILVA BRASIL	034 *** ** - 58	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
05	ANA PAULA DOS SANTOS	858 *** ** - 66	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
06	LUCICLAUDIA DOS SANTOS	043 *** ** - 65	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
07	PAULIANA NUNES DOS SANTOS BURGUES CARDOSO	054 *** ** - 52	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
08	ALINE DOS SANTOS	034 *** ** - 21	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
09	JOCELIA PEREIRA DE JESUS	401 *** ** 72	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
10	EDILENE BONFIM ALVES	063 *** ** 18	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H

Assinado por: 5-pessoas: ELIENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1.doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4





**ANEXO XIV**

**DIA 02/04/2025 – QUARTA-FEIRA**

LOCAL: Escola Municipal Angelina Rodrigues - Praia do Forte  
(ENDEREÇO: Avenida do Farol, S/Nº, Mata de São João- BA, Praia do Forte)

**CÓDIGO DA VAGA: 017 – COPEIRO – LOCALIDADE: VILA SAUÍPE/DIOGO/CURRALINHO/AREAL**

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	FRANCIELE OLIVEIRA LIMA	076 *** ** - 95	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
02	LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	854 *** ** - 72	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
03	TAMIRES NEVES SANTOS	026 *** ** - 76	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
04	MARÍA JAILMA FERREIRA	822 *** ** - 72	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
05	MAIANA LIMA LEMOS	067 *** ** - 73	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
06	SANDRA REGINA JESUS DA PAIXÃO	982 *** ** - 04	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
07	DÉBORA DA PAIXÃO SANTOS	020 *** ** - 39	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
08	MARIA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	022 *** ** - 07	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H
09	LORENA MOURA TAVARES PAES	069 *** ** - 69	HABILITADO/CLASSIFICADO	10H

Assinado por 5 pessoas: ELENILDE OLIVEIRA LIMA MIRANDA, TAMARA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO SILVA, ROSANA ARAUJO ALMEIDA, EDMAR SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CARVALHO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaoljao.1doc.com.br/verificacao/AA40-0D48-6FA8-47D4> e informe o código AA40-0D48-6FA8-47D4



## Licitações

---

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.741/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação, adequação e/ou instalação de iluminação pública em LED, iluminação para quadras campos e similares em LED, além de atender as demandas de manutenção e atualização cadastral do parque de iluminação pública do município de Mata de São João. **CONTRATO Nº 249/2025** Empresa: SATIVA ENGENHARIA LTDA, com o valor de **R\$ 4.944.995,80 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**. Data: 27/03/2025. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. GIRLANE CARVALHO SANTOS-Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo Nº 29.050/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - Registro de Preços. Objeto:** Aquisição de brinquedos para atender as atividades Aquisição de brinquedos para atender as atividades educativas e recreativas das escolas com Educação infantil e alunos da Escola Municipal casa da Mata do Município de Mata de São João – BA. **Empresa: MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 40.381,00** (Quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais), referente ao **LOTE I**. Vigência: **12 (doze) meses** a partir de 27/03/2025. AIZI DE OLIVEIRA ROLEMBERG/PREGOEIRA OFICIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**



**AVISO DE DISPENSA Nº 009/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, em conformidade com a Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a quem possa interessar que a Administração Municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.**

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: As propostas poderão ser encaminhadas até as 16h do 3º (terceiro) dia útil a contar da publicação deste aviso, para o e-mail: [seosp.servicospublicos@gmail.com](mailto:seosp.servicospublicos@gmail.com).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível para solicitação através do e-mail [seosp.servicospublicos@gmail.com](mailto:seosp.servicospublicos@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (71) 9 9653-8757, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

---

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Tel.: (71) 3635-1310  
Centro Administrativo, CEP: 48.280-000 - Mata de São João /BA - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Diretora Executiva deste Consórcio, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação para prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica especializada, na área de Direito Civil, Trabalhista e Tributário com acompanhamento dos processos administrativos e judiciais em tramite e que venham a ser intentados contra o Consórcio, perante aos Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município, igualmente aquelas oriundas da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como estudo e análise de recuperação previdenciária e tributária de valores de Imposto de Renda Retidos na Fonte e repassados indevidamente à União, solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 04 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

**Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte - MRN, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas neste processo administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço; do Parecer da Assessoria Especial e do controle interno, bem como atendendo aos requisitos do art. 74, inciso III, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **WELLINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.850.852/0001-52, com valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 0001/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **WELLINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.850.852/0001-52. **Objeto:** Prestação de Serviços profissionais de assessoria jurídica especializada, na área de Direito Civil, Trabalhista e Tributário com acompanhamento dos processos administrativos e judiciais em tramite e que venham a ser intentados contra o Consórcio, perante aos Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município, igualmente aquelas oriundas da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como estudo e análise de recuperação previdenciária e tributária de valores de Imposto de Renda Retidos na Fonte e repassados indevidamente à União, no valor Global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação :

ÓRGÃO: 01 - CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO METRO  
RECONCAVO NORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO: 339035  
FONTE: 1880.0000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

#### COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Diretora Executiva deste Consórcio, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica especializada de notória especialização, na área de licitações e contratos administrativos, para acompanhamento da fase interna e externa dos processos licitatórios e das contratações diretas, visando controle da juridicidade nos processos administrativos, assessorando nas rotinas de compras, desenvolvimento institucional, respostas de impugnações e recursos administrativos, defesas judiciais no que tange aos processos licitatórios do Consórcio, solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 04 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

**Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas neste processo administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço; do Parecer da Assessoria Especial e do controle interno, bem como atendendo aos requisitos do art. 74, inciso III, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº nº 36.191.333/0001-92, com valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 0002/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **SANTOS CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **36.191.333/0001-92**. **Objeto:** Prestação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica especializada de notória especialização, na área de licitações e contratos administrativos, para acompanhamento da fase interna e externa dos processos licitatórios e das contratações diretas, visando controle da juridicidade nos processos administrativos, assessorando nas rotinas de compras, desenvolvimento institucional, respostas de impugnações e recursos administrativos, defesas judiciais no que tange aos processos licitatórios do Consórcio, no valor Global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, despesa que irá correr pela seguinte Dotação :

ÓRGÃO: 01 - CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO METRO RECONCAVO NORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO: 339035  
FONTE: 1880.0000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação da Diretora Executiva deste Consórcio, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública para implantação de projetos voltados a gestão de processos na área de saúde, com o objetivo de promover maior eficiência e eficácia na execução da despesa pública e reduzir eventuais desperdícios e/ou prejuízos dos recursos do consórcio, com foco na gestão para resultados, solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 04 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

**Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas neste processo administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço; do Parecer da Assessoria Especial e do controle interno, bem como atendendo aos requisitos do art. 74, inciso III, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **MFA PUB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº nº **43.713.204/0001-82**, com valor **Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, não havendo óbices para a referida contratação.

Mata de São João, 06 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 0002/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MFA PUB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº nº **43.713.204/0001-82**. **Objeto:** Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública para implantação de projetos voltados a  gestão de processos na área de saúde, com o objetivo de promover maior eficiência e eficácia na execução da despesa pública e reduzir eventuais desperdícios e/ou prejuízos dos recursos do consórcio, com foco na gestão para resultados, no valor Global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

ÓRGÃO: 01 - CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO METRO RECONCAVO NORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO: 339035  
FONTE: 1880.0000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mata de São João, 06 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação da Diretora Executiva deste Consórcio, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Locação de imóvel localizada na sede do Município de Mata de São João Bahia, para sede administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

**Assunto: Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação.**

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas neste processo administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço; do Parecer da Assessoria Especial e do controle interno, bem como atendendo aos requisitos do art. 74, inciso V, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de imóvel localizada na sede do Município de Mata de São João Bahia, para sede administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN, com valor Global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Mata de São João, 07 de março de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

### RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 0008/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, V, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MFA PUB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº nº 43.713.204/0001-82. **Objeto:** Prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão pública para implantação de projetos voltados a gestão de processos na área de saúde, com o objetivo de promover maior eficiência e eficácia na execução da despesa pública e reduzir eventuais desperdícios e/ou prejuízos dos recursos do consórcio, com foco na gestão para resultados, no valor Global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

ÓRGÃO: 01 - CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO METRO RECONCAVO NORTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - FUNCIONAMENTO POLICLÍNICA  
ELEMENTO: 339036  
FONTE: 1880.0000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mata de São João, 07 de março de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação do Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação e emissão de Certificado Digital, para assinatura eletrônica com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer jurídico.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 04 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação do Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação e emissão de Certificado Digital, para assinatura eletrônica com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer jurídico.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 006/2025, AUTORIZO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, constante do presente processo, autorizando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA ADMINISTRATIVO COM SUPORTE TÉCNICO, COM O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTO, a Empresa VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 03.476.831/0001-22, especificados no presente processo, no Valor Total Global R\$ 42.232,70 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Mata de São João, 26 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2025**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação do Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação e emissão de Certificado Digital, para assinatura eletrônica com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer jurídico.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto  
Presidente**



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região  
Metro Recôncavo Norte – MRN  
CNPJ: 30.390.856/0001-81

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2025**

**COMUNICADO INTERNO**

Tendo em vista a solicitação do Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, sobre a possibilidade de deflagrar o processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação e emissão de Certificado Digital, para assinatura eletrônica com finalidade de garantir a autenticidade, a integridade e validade física de documentos em forma eletrônica., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para a Diretoria Administrativa deste Consórcio para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa, bem como informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa;
- c) Em sequência que seja encaminhado a Assessoria Especial para emissão de parecer jurídico.
- d) Por fim, que seja encaminhado o Controle Interno para análise e manifestação.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2025.

**Agostinho Batista dos Santos Neto**  
Presidente

## **Portarias**



### **PORTARIA Nº39, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 355/2024, que constitui comissão para proceder ao inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Mata de São João e dos Fundos.

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 355/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta pelos servidores, Ivoneide Pereira do Nascimento Andrade- matrícula nº. 4606, Laís de Jesus Ribeiro - matrícula nº. 6543, e Jaqueline de Almeida Ferreira Alves Seido - matrícula nº. 5879 para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Mata de São João, 28 de março de 2025.**

Samela Tamene Macedo Brito Souza

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo  
Mata de São João / BA.Tel.: (71) 3635-3009 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Balço Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>336.925.729,36</b>
<b>Receitas Correntes.</b>	<b>443.174.559,00</b>	<b>443.174.559,00</b>	<b>110.557.792,47</b>	<b>24,94</b>	<b>110.557.792,47</b>	<b>24,94</b>	<b>332.616.766,53</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>213.568.416,00</b>	<b>213.568.416,00</b>	<b>63.975.200,37</b>	<b>29,95</b>	<b>63.975.200,37</b>	<b>29,95</b>	<b>149.593.215,63</b>
Impostos	203.627.546,00	203.627.546,00	61.079.830,48	29,99	61.079.830,48	29,99	142.547.715,52
Taxas	9.940.870,00	9.940.870,00	2.895.369,89	29,12	2.895.369,89	29,12	7.045.500,11
<b>Contribuições</b>	<b>5.888.821,00</b>	<b>5.888.821,00</b>	<b>879.525,21</b>	<b>14,93</b>	<b>879.525,21</b>	<b>14,93</b>	<b>5.009.295,79</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.888.821,00	5.888.821,00	879.525,21	14,93	879.525,21	14,93	5.009.295,79
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>14.809.444,00</b>	<b>14.809.444,00</b>	<b>2.548.080,55</b>	<b>17,20</b>	<b>2.548.080,55</b>	<b>17,20</b>	<b>12.261.363,45</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.089.709,00	1.089.709,00	217.413,11	19,95	217.413,11	19,95	872.295,89
Valores Mobiliários	13.719.735,00	13.719.735,00	2.330.667,44	16,98	2.330.667,44	16,98	11.389.067,56
<b>Receita de Serviços</b>	<b>27.452,00</b>	<b>27.452,00</b>	<b>7.996,50</b>	<b>29,12</b>	<b>7.996,50</b>	<b>29,12</b>	<b>19.455,50</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.452,00	27.452,00	7.996,50	29,12	7.996,50	29,12	19.455,50
<b>Transferências Correntes</b>	<b>207.905.244,00</b>	<b>207.905.244,00</b>	<b>42.962.595,88</b>	<b>20,66</b>	<b>42.962.595,88</b>	<b>20,66</b>	<b>164.942.648,12</b>
Transferências da União e de suas Entidades	119.801.183,00	119.801.183,00	24.054.639,55	20,07	24.054.639,55	20,07	95.746.543,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.234.060,00	26.234.060,00	5.788.763,07	22,06	5.788.763,07	22,06	20.445.296,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.870.001,00	61.870.001,00	13.119.193,26	21,20	13.119.193,26	21,20	48.750.807,74
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>975.182,00</b>	<b>975.182,00</b>	<b>184.393,96</b>	<b>18,90</b>	<b>184.393,96</b>	<b>18,90</b>	<b>790.788,04</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	975.182,00	975.182,00	152.746,47	15,66	152.746,47	15,66	822.435,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	31.647,49	0,00	31.647,49	0,00	-31.647,49
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>83.508,17</b>	<b>1,90</b>	<b>83.508,17</b>	<b>1,90</b>	<b>4.308.962,83</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>83.508,17</b>	<b>1,90</b>	<b>83.508,17</b>	<b>1,90</b>	<b>4.308.962,83</b>
Transferências da União e de suas Entidades	4.392.471,00	4.392.471,00	83.508,17	1,90	83.508,17	1,90	4.308.962,83
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>336.925.729,36</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Mobiliária	-	-	-	-	-	0,00	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>336.925.729,36</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>24,72</b>	<b>336.925.729,36</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>53.641,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>53.641,34</b>	<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	53.641,34	-	-	-	53.641,34	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	53.641,34	-	-	-	53.641,34	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.620.671,34</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>135.474.888,68</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>402.307.805,68</b>	<b>40.547.509,63</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>336.320.781,00</b>	<b>334.116.490,05</b>	<b>237.328.464,24</b>	<b>237.328.464,24</b>	<b>96.788.025,81</b>	<b>38.460.106,19</b>	<b>38.460.106,19</b>	<b>295.656.383,86</b>	<b>36.316.554,74</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.315.815,00	203.701.936,68	160.902.546,28	160.902.546,28	42.799.390,40	31.223.679,21	31.223.679,21	172.478.257,47	29.547.100,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	658.000,00	658.000,00	650.000,00	650.000,00	8.000,00	84.743,76	84.743,76	573.256,24	84.743,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.346.966,00	129.756.553,37	75.775.917,96	75.775.917,96	53.980.635,41	7.151.683,22	7.151.683,22	122.604.870,15	6.684.710,30	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>109.031.999,00</b>	<b>111.289.931,29</b>	<b>74.817.318,42</b>	<b>74.817.318,42</b>	<b>36.472.612,87</b>	<b>6.852.759,47</b>	<b>6.852.759,47</b>	<b>104.437.171,82</b>	<b>4.230.954,89</b>	
INVESTIMENTOS	107.037.999,00	108.842.651,29	72.379.318,42	72.379.318,42	36.463.332,87	6.548.713,46	6.548.713,46	102.293.937,83	3.926.908,88	
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.988.000,00	2.441.280,00	2.438.000,00	2.438.000,00	3.280,00	304.046,01	304.046,01	2.137.233,99	304.046,01	
<b>RESERVAS</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVAS	2.214.250,00	2.214.250,00	0,00	0,00	2.214.250,00	0,00	0,00	2.214.250,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.620.671,34</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>135.474.888,68</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>402.307.805,68</b>	<b>40.547.509,63</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.620.671,34</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>135.474.888,68</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>402.307.805,68</b>	<b>40.547.509,63</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							65.328.434,98	-	70.093.791,01	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.620.671,34</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>135.474.888,68</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>110.641.300,64</b>	<b>402.307.805,68</b>	<b>110.641.300,64</b>	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>447.567.030,00</b>	<b>447.620.671,34</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>312.145.782,66</b>	<b>100,00</b>	<b>135.474.888,68</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>45.312.865,66</b>	<b>100,00</b>	<b>402.307.805,68</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - Legislativa</b>	<b>20.510.000,00</b>	<b>20.510.000,00</b>	<b>17.030.410,37</b>	<b>17.030.410,37</b>	<b>5,46</b>	<b>3.479.589,63</b>	<b>2.873.010,68</b>	<b>2.873.010,68</b>	<b>6,34</b>	<b>17.636.989,32</b>	<b>0,00</b>
031 - Ação Legislativa	20.507.000,00	20.507.000,00	17.030.410,37	17.030.410,37	5,46	3.476.589,63	2.873.010,68	2.873.010,68	6,34	17.633.989,32	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>04 - Administração</b>	<b>56.832.880,00</b>	<b>58.527.191,82</b>	<b>47.661.506,82</b>	<b>47.661.506,82</b>	<b>15,27</b>	<b>10.865.685,00</b>	<b>6.007.405,23</b>	<b>6.007.405,23</b>	<b>13,26</b>	<b>52.519.786,59</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.030.138,00	2.030.138,00	1.826.584,80	1.826.584,80	0,59	203.553,20	177.590,59	177.590,59	0,39	1.852.547,41	0,00
122 - Administração Geral	51.096.742,00	52.786.053,82	43.857.843,73	43.857.843,73	14,05	8.928.210,09	5.626.700,93	5.626.700,93	12,42	47.159.352,89	0,00
124 - Controle Interno	1.390.000,00	1.395.000,00	1.278.883,29	1.278.883,29	0,41	116.116,71	203.113,71	203.113,71	0,45	1.191.886,29	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	2.235.000,00	2.235.000,00	698.195,00	698.195,00	0,22	1.536.805,00	0,00	0,00	0,00	2.235.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>15.889.926,00</b>	<b>15.892.051,00</b>	<b>6.307.265,29</b>	<b>6.307.265,29</b>	<b>2,02</b>	<b>9.584.785,71</b>	<b>636.605,30</b>	<b>636.605,30</b>	<b>1,40</b>	<b>15.255.445,70</b>	<b>0,00</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	126.000,00	126.000,00	110.756,79	110.756,79	0,04	15.243,21	9.759,99	9.759,99	0,02	116.240,01	0,00
122 - Administração Geral	3.616.000,00	3.562.125,00	2.935.906,22	2.935.906,22	0,94	626.218,78	367.794,22	367.794,22	0,81	3.194.330,78	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	330.000,00	362.335,70	305.785,11	305.785,11	0,10	56.550,59	40.891,26	40.891,26	0,09	321.444,44	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	477.807,00	405.307,00	142.597,59	142.597,59	0,05	262.709,41	18.805,74	18.805,74	0,04	386.501,26	0,00
244 - Assistência Comunitária	10.380.319,00	10.414.337,30	2.136.609,03	2.136.609,03	0,68	8.277.728,27	161.421,02	161.421,02	0,36	10.252.916,28	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	956.800,00	1.018.946,00	675.610,55	675.610,55	0,22	343.335,45	37.933,07	37.933,07	0,08	981.012,93	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>75.336.845,00</b>	<b>75.336.845,00</b>	<b>51.994.417,34</b>	<b>51.994.417,34</b>	<b>16,66</b>	<b>23.342.427,66</b>	<b>7.582.644,31</b>	<b>7.582.644,31</b>	<b>16,73</b>	<b>67.754.200,69</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	4.498.000,00	5.328.622,74	3.738.095,31	3.738.095,31	1,20	1.590.527,43	662.303,34	662.303,34	1,46	4.666.319,40	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
301 - Atenção Básica	24.259.821,00	23.883.067,97	15.567.265,04	15.567.265,04	4,99	8.315.802,93	2.593.341,36	2.593.341,36	5,72	21.289.726,61	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.563.100,00	40.669.810,86	29.154.537,86	29.154.537,86	9,34	11.515.273,00	3.884.242,80	3.884.242,80	8,57	36.785.568,06	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.108.100,00	1.117.914,50	372.900,32	372.900,32	0,12	745.014,18	17.500,75	17.500,75	0,04	1.100.413,75	0,00
304 - Vigilância Sanitária	2.797.584,00	3.227.074,32	2.402.485,02	2.402.485,02	0,77	824.589,30	372.210,88	372.210,88	0,82	2.854.863,44	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	607.040,00	613.040,00	353.193,83	353.193,83	0,11	259.846,17	53.045,18	53.045,18	0,12	559.994,82	0,00
845 - Outras Transferências	500.000,00	494.114,61	405.939,96	405.939,96	0,13	88.174,65	0,00	0,00	0,00	494.114,61	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
<b>11 - Trabalho</b>	<b>4.336.000,00</b>	<b>1.324.405,40</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,06</b>	<b>1.124.405,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.324.405,40</b>	<b>0,00</b>
333 - Empregabilidade	3.750.000,00	772.466,40	0,00	0,00	0,00	772.466,40	0,00	0,00	0,00	772.466,40	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	586.000,00	551.939,00	200.000,00	200.000,00	0,06	351.939,00	0,00	0,00	0,00	551.939,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>176.782.559,00</b>	<b>172.707.951,24</b>	<b>116.022.080,17</b>	<b>116.022.080,17</b>	<b>37,17</b>	<b>56.685.871,07</b>	<b>18.612.073,87</b>	<b>18.612.073,87</b>	<b>41,07</b>	<b>154.095.877,37</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	13.929.963,00	15.948.631,34	10.639.218,60	10.639.218,60	3,41	5.309.412,74	1.605.781,36	1.605.781,36	3,54	14.342.849,98	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	220.000,00	680.000,00	441.649,30	441.649,30	0,14	238.350,70	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	12.197.217,00	10.176.088,36	8.838.812,60	8.838.812,60	2,83	1.337.275,76	133.190,96	133.190,96	0,29	10.042.897,40	0,00
361 - Ensino Fundamental	95.071.289,00	95.781.518,10	65.291.217,79	65.291.217,79	20,92	30.490.300,31	11.160.884,79	11.160.884,79	24,63	84.620.633,31	0,00
364 - Ensino Superior	2.141.440,00	1.797.113,60	1.560.184,89	1.560.184,89	0,50	236.928,71	93.161,91	93.161,91	0,21	1.703.951,69	0,00
365 - Educação Infantil	41.884.805,00	37.158.411,91	22.806.083,85	22.806.083,85	7,31	14.352.328,06	5.189.426,92	5.189.426,92	11,45	31.968.984,99	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.342.031,00	1.965.338,32	1.145.814,80	1.145.814,80	0,37	819.523,52	149.231,27	149.231,27	0,33	1.816.107,05	0,00
368 - Educação Básica	7.089.814,00	7.400.892,45	4.109.888,25	4.109.888,25	1,32	3.291.004,20	280.396,66	280.396,66	0,62	7.120.495,79	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.406.000,00	1.299.957,16	1.177.165,00	1.177.165,00	0,38	122.792,16	0,00	0,00	0,00	1.299.957,16	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	12.045,09	12.045,09	0,00	487.954,91	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>13.859.243,00</b>	<b>10.757.523,00</b>	<b>6.126.504,18</b>	<b>6.126.504,18</b>	<b>1,96</b>	<b>4.631.018,82</b>	<b>1.360.518,01</b>	<b>1.360.518,01</b>	<b>3,00</b>	<b>9.397.004,99</b>	<b>0,00</b>
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	371.638,00	275.000,00	275.000,00	0,09	96.638,00	0,00	0,00	0,00	371.638,00	0,00
392 - Difusão Cultural	13.859.243,00	10.385.885,00	5.851.504,18	5.851.504,18	1,87	4.534.380,82	1.360.518,01	1.360.518,01	3,00	9.025.366,99	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>51.482.270,00</b>	<b>56.932.864,61</b>	<b>43.646.400,63</b>	<b>43.646.400,63</b>	<b>13,98</b>	<b>13.286.463,98</b>	<b>3.442.437,01</b>	<b>3.442.437,01</b>	<b>7,60</b>	<b>53.490.427,60</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	2.376.452,00	1.934.733,36	1.599.343,11	1.599.343,11	0,51	335.390,25	224.395,13	224.395,13	0,50	1.710.338,23	0,00
127 - Ordenamento Territorial	1.105.000,00	505.000,00	281.868,72	281.868,72	0,09	223.131,28	66.086,74	66.086,74	0,15	438.913,26	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	33.837.907,00	39.699.117,79	29.602.600,80	29.602.600,80	9,48	10.096.516,99	2.512.850,71	2.512.850,71	5,55	37.186.267,08	0,00
452 - Serviços Urbanos	14.157.911,00	14.789.013,46	12.162.588,00	12.162.588,00	3,90	2.626.425,46	639.104,43	639.104,43	1,41	14.149.909,03	0,00
<b>16 - Habitação</b>	<b>5.052.480,00</b>	<b>5.237.487,62</b>	<b>4.633.554,48</b>	<b>4.633.554,48</b>	<b>1,48</b>	<b>603.933,14</b>	<b>37.544,12</b>	<b>37.544,12</b>	<b>0,08</b>	<b>5.199.943,50</b>	<b>0,00</b>
125 - Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	950.480,00	912.935,88	807.077,30	807.077,30	0,26	105.858,58	0,00	0,00	0,00	912.935,88	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
482 - Habitacao Urbana	4.100.000,00	4.322.551,74	3.826.477,18	3.826.477,18	1,23	496.074,56	37.544,12	37.544,12	0,08	4.285.007,62	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>4.902.471,00</b>	<b>4.467.463,38</b>	<b>3.090.629,58</b>	<b>3.090.629,58</b>	<b>0,99</b>	<b>1.376.833,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.467.463,38</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	4.822.471,00	4.387.463,38	3.090.629,58	3.090.629,58	0,99	1.296.833,80	0,00	0,00	0,00	4.387.463,38	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>936.286,00</b>	<b>906.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>906.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>906.286,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	676.186,00	646.186,00	0,00	0,00	0,00	646.186,00	0,00	0,00	0,00	646.186,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	260.100,00	260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00	0,00	0,00	260.100,00	0,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>2.549.860,00</b>	<b>2.554.860,00</b>	<b>2.143.155,19</b>	<b>2.143.155,19</b>	<b>0,69</b>	<b>411.704,81</b>	<b>146.613,20</b>	<b>146.613,20</b>	<b>0,32</b>	<b>2.408.246,80</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	1.518.360,00	1.723.360,00	1.462.133,61	1.462.133,61	0,47	261.226,39	127.599,63	127.599,63	0,28	1.595.760,37	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	88.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	938.000,00	788.000,00	681.021,58	681.021,58	0,22	106.978,42	19.013,57	19.013,57	0,04	768.986,43	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>1.471.884,00</b>	<b>1.520.913,82</b>	<b>965.360,11</b>	<b>965.360,11</b>	<b>0,31</b>	<b>555.553,71</b>	<b>100.279,28</b>	<b>100.279,28</b>	<b>0,22</b>	<b>1.420.634,54</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	921.230,00	987.819,82	936.506,43	936.506,43	0,30	51.313,39	100.279,28	100.279,28	0,22	887.540,54	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
694 - Servicos Financeiros	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
695 - Turismo	236.654,00	219.094,00	28.853,68	28.853,68	0,01	190.240,32	0,00	0,00	0,00	219.094,00	0,00
845 - Outras Transferências	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>9.154.570,35</b>	<b>6.654.648,35</b>	<b>6.654.648,35</b>	<b>2,13</b>	<b>2.499.922,00</b>	<b>2.935.299,63</b>	<b>2.935.299,63</b>	<b>6,48</b>	<b>6.219.270,72</b>	<b>0,00</b>
782 - Transporte Rodoviário	7.500.000,00	9.154.570,35	6.654.648,35	6.654.648,35	2,13	2.499.922,00	2.935.299,63	2.935.299,63	6,48	6.219.270,72	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>2.143.000,00</b>	<b>2.143.000,00</b>	<b>65.067,45</b>	<b>65.067,45</b>	<b>0,02</b>	<b>2.077.932,55</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,08</b>	<b>2.109.000,00</b>	<b>0,00</b>
812 - Desporto Comunitário	2.143.000,00	2.143.000,00	65.067,45	65.067,45	0,02	2.077.932,55	34.000,00	34.000,00	0,08	2.109.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>5.767.076,00</b>	<b>5.803.008,10</b>	<b>5.604.782,70</b>	<b>5.604.782,70</b>	<b>1,80</b>	<b>198.225,40</b>	<b>1.544.435,02</b>	<b>1.544.435,02</b>	<b>3,41</b>	<b>4.258.573,08</b>	<b>0,00</b>
843 - Servico da Divida Interna	2.650.000,00	3.103.280,00	3.088.000,00	3.088.000,00	0,99	15.280,00	388.789,77	388.789,77	0,86	2.714.490,23	0,00
845 - Outras Transferências	8.000,00	61.641,34	53.641,34	53.641,34	0,02	8.000,00	53.641,34	53.641,34	0,12	8.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.109.076,00	2.638.086,76	2.463.141,36	2.463.141,36	0,79	174.945,40	1.102.003,91	1.102.003,91	2,43	1.536.082,85	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	2.214.250,00	2.214.250,00	0,00	0,00	0,00	2.214.250,00	0,00	0,00	0,00	2.214.250,00	0,00



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	447.567.030,00	447.620.671,34	312.145.782,66	312.145.782,66	100,00	135.474.888,68	45.312.865,66	45.312.865,66	100,00	402.307.805,68	0,00

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>32.962.506,25</b>	<b>32.965.953,99</b>	<b>33.250.851,62</b>	<b>30.134.231,99</b>	<b>32.200.686,42</b>	<b>33.571.223,33</b>	<b>33.535.392,10</b>	<b>35.277.087,21</b>	<b>34.625.472,95</b>	<b>46.106.122,10</b>	<b>69.429.368,94</b>	<b>45.034.434,24</b>	<b>459.533.107,79</b>	<b>461.638.599,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.508.763,04	13.583.590,29	13.492.265,51	10.735.822,64	11.202.122,49	13.849.718,09	13.763.893,44	16.072.678,49	14.618.357,87	20.594.209,90	44.163.889,23	19.811.331,14	206.376.622,13	213.568.416,00
1.1.1- IPTU	1.846.460,83	2.284.788,83	1.958.515,73	1.671.874,76	1.771.831,87	1.691.126,03	1.944.404,67	1.867.376,55	1.955.808,20	5.268.424,19	27.328.716,00	2.380.531,44	51.949.859,10	56.361.785,00
1.1.2- ISS	8.482.856,55	7.695.231,03	7.736.948,22	5.996.222,50	6.120.638,21	8.599.834,38	7.882.053,54	8.181.827,95	9.462.292,88	9.441.609,84	12.198.624,91	13.485.900,51	105.284.249,52	105.010.681,00
1.1.3- ITBI	2.485.277,88	1.759.587,38	2.116.866,58	1.707.660,10	1.465.552,42	1.813.750,49	1.845.193,22	3.731.197,98	1.584.050,82	2.505.922,81	2.084.976,50	1.941.606,80	25.041.842,98	25.584.858,00
1.1.4- IRRF	1.175.229,30	1.099.065,93	1.283.789,49	982.394,30	1.264.796,02	1.295.786,85	1.158.229,71	1.906.711,79	1.254.051,66	2.628.516,87	136.206,30	1.523.059,02	15.707.837,24	16.670.222,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.938,48	744.917,12	396.145,49	377.670,98	579.303,97	449.220,34	934.012,30	385.564,22	362.154,31	749.736,19	2.415.145,52	480.224,37	8.393.033,29	9.940.870,00
1.2- Contribuições	425.768,81	417.921,53	391.064,65	389.516,17	355.481,26	368.502,38	387.286,30	336.979,52	342.130,55	393.781,51	452.465,68	427.059,53	4.657.957,89	5.888.821,00
1.3- Receita Patrimonial	1.567.034,32	1.387.239,03	1.256.775,47	1.262.175,31	1.125.939,28	1.099.525,61	989.359,56	996.724,69	842.960,32	908.395,35	1.162.077,06	1.386.093,49	13.984.299,69	14.802.444,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.274.617,75	1.300.110,79	1.220.265,69	1.153.960,45	1.068.002,49	1.003.530,86	912.945,01	940.007,28	780.904,92	829.318,34	1.070.987,88	1.259.769,56	12.814.421,02	13.719.735,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	292.416,57	87.128,24	36.509,78	108.214,86	57.936,79	95.994,75	76.414,55	56.717,41	62.055,40	79.077,01	91.089,18	126.323,93	1.169.878,67	1.089.709,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	2.692,50	2.692,50	3.762,00	1.777,50	1.333,50	1.515,00	4.789,50	4.683,00	4.140,18	2.027,90	5.437,50	2.559,00	37.410,08	27.452,00
1.7- Transferências Correntes	16.396.464,58	17.450.154,21	17.985.561,16	17.592.409,00	19.428.454,92	18.165.644,00	18.307.616,72	17.781.528,28	18.707.310,39	23.981.322,54	23.557.796,78	23.310.719,81	232.664.982,39	226.369.284,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.222.417,37	4.428.698,37	5.071.994,48	5.446.465,65	5.901.709,14	4.616.746,90	4.807.695,77	4.021.562,48	5.147.793,62	8.304.054,62	5.438.308,17	6.939.444,53	64.364.871,10	66.355.879,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	2.447.441,88	3.205.957,88	2.379.076,48	2.720.593,32	3.273.593,77	2.607.413,40	2.731.322,38	3.420.214,21	3.066.402,25	3.456.175,98	3.129.451,14	3.203.730,05	35.641.372,74	29.086.778,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	169.750,43	194.276,12	214.442,55	161.734,68	228.682,79	291.007,93	262.936,97	263.000,02	231.975,68	171.492,48	36.940,37	738.159,04	2.964.399,06	2.536.059,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	1.043,39	4.324,19	1.217,96	853,50	194,03	1.185,78	5.397,02	38.793,38	3.770,11	1.412,24	1.204,37	1.134,07	60.540,04	57.498,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	23.835,01	20.612,48	21.695,33	27.261,67	24.096,99	32.611,26	35.998,49	24.168,88	26.840,34	31.510,62	19.340,08	21.893,10	309.464,25	244.964,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	5.672.434,40	6.134.381,55	6.812.862,33	6.873.389,66	6.499.999,82	6.534.410,76	6.107.215,59	7.178.779,51	7.347.735,05	8.021.715,66	11.484.205,71	8.871.612,30	87.538.742,34	84.506.504,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	3.859.542,10	3.461.893,62	3.484.282,03	2.362.110,52	3.500.178,38	4.082.267,97	4.357.450,50	2.835.009,80	2.882.803,34	3.994.960,94	3.448.346,94	3.534.746,72	41.803.592,86	43.581.602,00
1.8- Outras Receitas Correntes	61.777,00	144.356,43	121.422,83	152.531,37	87.354,97	96.318,05	112.446,58	84.493,23	110.573,64	226.384,90	87.722,69	96.671,27	1.372.052,96	975.182,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-1.372.897,47</b>	<b>-1.570.775,62</b>	<b>-1.537.683,25</b>	<b>-1.671.381,65</b>	<b>-1.411.253,00</b>	<b>-1.509.792,90</b>	<b>-1.361.534,87</b>	<b>-1.553.547,63</b>	<b>-1.695.354,30</b>	<b>-1.887.763,28</b>	<b>-1.725.048,72</b>	<b>-2.180.871,99</b>	<b>-19.477.904,68</b>	<b>-18.464.040,00</b>
2.1- Comb. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.372.897,47	-1.570.775,62	-1.537.683,25	-1.671.381,65	-1.411.253,00	-1.509.792,90	-1.361.534,87	-1.553.547,63	-1.695.354,30	-1.887.763,28	-1.725.048,72	-2.180.871,99	-19.477.904,68	-18.464.040,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>31.589.608,78</b>	<b>31.395.178,37</b>	<b>31.713.168,37</b>	<b>28.462.850,34</b>	<b>30.789.433,42</b>	<b>32.061.430,43</b>	<b>32.173.857,23</b>	<b>33.723.539,58</b>	<b>32.930.118,65</b>	<b>44.218.358,82</b>	<b>67.704.320,22</b>	<b>42.853.562,25</b>	<b>440.055.203,11</b>	<b>443.174.559,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-350.000,00	0,00

4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	31.589.602,78	31.395.178,37	31.713.188,37	28.462.850,34	30.789.433,42	32.561.430,43	32.173.857,23	33.723.539,58	32.930.118,65	44.068.358,82	67.704.320,22	42.853.562,25	440.405.203,11	443.174.559,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/03/2025 14:30:02

Página 1 de 2



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025		
4-(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-(-) Transferências da União relativas à	576.096,00	288.048,00	587.352,00	338.880,00	338.880,00	338.880,00	338.880,00	338.880,00	338.880,00	338.880,00	677.760,00	364.320,00	364.320,00	4.891.176,00
4-(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	31.013.506,78	31.107.130,37	31.125.816,37	28.123.970,34	30.450.553,42	32.222.550,43	31.834.977,23	33.384.659,58	32.591.238,65	43.390.598,82	67.340.000,22	42.489.242,25	435.514.027,11	437.581.799,00

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/03/2025 14:30:02

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
---	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>					

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871



SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Até o Bimestre	
		2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>443.174.559,00</b>	<b>110.557.792,47</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>213.568.416,00</b>	<b>63.975.200,37</b>	
IPITU	56.361.785,00	29.709.247,44	
ISS	105.010.681,00	25.684.734,42	
ITBI	25.584.858,00	4.026.583,30	
IRRF	16.670.222,00	1.659.265,32	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.940.870,00	2.895.369,89	
Contribuições	5.888.821,00	879.525,21	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>14.809.444,00</b>	<b>2.548.080,55</b>	
Aplicações Financeiras (II)	13.719.735,00	2.330.667,44	
Outras Receitas Patrimoniais	1.089.709,00	217.413,11	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>207.905.244,00</b>	<b>42.962.595,88</b>	
Cota-Parte do FPM	54.276.899,00	9.902.202,23	
Cota-Parte do ICMS	23.269.422,00	5.066.544,99	
Cota-Parte do IPVA	2.028.847,00	620.079,67	
Cota-Parte do ITR	45.999,00	1.870,78	
Transferências da LC 61/1989	195.971,00	32.986,54	
Transferências do FUNDEB	84.506.504,00	20.355.818,01	
Outras Transferências Correntes	43.581.602,00	6.983.093,66	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.002.634,00</b>	<b>192.390,46</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.002.634,00	192.390,46	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>429.454.824,00</b>	<b>108.227.125,03</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>83.508,17</b>	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>83.508,17</b>	
Convênios	4.392.471,00	37.853,94	
Outras Transferências de Capital	0,00	45.654,23	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>4.392.471,00</b>	<b>83.508,17</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>433.847.295,00</b>	<b>108.310.633,20</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>433.847.295,00</b>	<b>108.310.633,20</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>334.116.490,05</b>	<b>237.328.464,24</b>	<b>38.460.106,19</b>	<b>36.316.554,74</b>	<b>3.973.440,55</b>	<b>8.223.709,74</b>	<b>6.859.533,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	203.701.936,68	160.902.546,28	31.223.679,21	29.547.100,68	1.207.642,59	43.277,93	43.277,93
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	658.000,00	650.000,00	84.743,76	84.743,76	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>129.756.553,37</b>	<b>75.775.917,96</b>	<b>7.151.683,22</b>	<b>6.684.710,30</b>	<b>2.765.797,96</b>	<b>8.180.431,81</b>	<b>6.816.255,35</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>333.458.490,05</b>	<b>236.678.464,24</b>	<b>38.375.362,43</b>	<b>36.231.810,98</b>	<b>3.973.440,55</b>	<b>8.223.709,74</b>	<b>6.859.533,28</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>111.289.931,29</b>	<b>74.817.318,42</b>	<b>6.852.759,47</b>	<b>4.230.954,89</b>	<b>1.502.352,01</b>	<b>2.491.287,09</b>	<b>2.194.976,76</b>
Investimentos	108.842.651,29	72.379.318,42	6.548.713,46	3.926.908,88	1.502.352,01	2.491.287,09	2.194.976,76
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.441.280,00	2.438.000,00	304.046,01	304.046,01	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>108.846.651,29</b>	<b>72.379.318,42</b>	<b>6.548.713,46</b>	<b>3.926.908,88</b>	<b>1.502.352,01</b>	<b>2.491.287,09</b>	<b>2.194.976,76</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	<b>2.214.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>444.519.391,34</b>	<b>309.057.782,66</b>	<b>44.924.075,89</b>	<b>40.158.719,86</b>	<b>5.475.792,56</b>	<b>10.714.996,83</b>	<b>9.054.510,04</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>444.519.391,34</b>	<b>309.057.782,66</b>	<b>44.924.075,89</b>	<b>40.158.719,86</b>	<b>5.475.792,56</b>	<b>10.714.996,83</b>	<b>9.054.510,04</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>	53.621.610,74
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>	53.621.610,74

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-19.809.131,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	2.330.667,44
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	84.743,76
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>55.867.534,42</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.127.694,13	5.823.648,12
DEDUÇÕES (XL)	107.371.736,28	167.516.666,71
Disponibilidade de Caixa	107.371.736,28	167.516.666,71
Disponibilidade de Caixa bruta	116.371.777,49	172.519.766,90
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.236.531,61	2.421.225,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.763.509,60	2.581.874,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-101.244.042,15	-161.693.018,59
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>60.448.976,44</b>

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.926.392,00

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre / 2025</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-3.815.305,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>56.633.670,67</b>

---

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>54.387.746,99</b>
---	----------------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.641,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	53.641,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>565.860,18</b>	<b>5.670.671,43</b>	<b>5.475.792,56</b>	<b>0,00</b>	<b>760.739,05</b>	<b>1.887.066,70</b>	<b>19.281.302,56</b>	<b>10.714.996,83</b>	<b>9.054.510,04</b>	<b>0,00</b>	<b>12.113.859,22</b>	<b>12.874.598,27</b>
<b>Executivo</b>	<b>565.860,18</b>	<b>5.670.607,00</b>	<b>5.475.792,56</b>	<b>0,00</b>	<b>760.674,62</b>	<b>1.878.760,44</b>	<b>19.138.641,17</b>	<b>10.690.358,70</b>	<b>9.029.871,91</b>	<b>0,00</b>	<b>11.987.529,70</b>	<b>12.748.204,32</b>
01000 - ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,70	286,80	286,80	0,00	24,90	24,90
02 - GABINETE DO PREFEITO	3.856,30	8.149,88	8.149,88	0,00	3.856,30	11.464,20	23.253,89	0,00	0,00	0,00	34.718,09	38.574,39
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	13.870,36	0,00	0,00	0,00	13.870,36	958,87	0,00	0,00	0,00	0,00	958,87	14.829,23
04 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	9.448,30	9.448,30	0,00	0,00	4.007,30	95.808,77	28.151,30	28.151,30	0,00	71.664,77	71.664,77
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	44.618,98	14.387,63	14.387,63	0,00	44.618,98	369,34	9.359,29	4.004,60	4.004,60	0,00	5.724,03	50.343,01
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	138.881,38	125.960,48	98.826,57	0,00	166.015,29	128.578,19	401.742,38	201.348,61	192.046,03	0,00	338.274,54	504.289,83
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	229.598,79	2.147.901,57	2.036.283,04	0,00	341.217,32	261.565,33	5.047.015,12	2.949.562,31	1.622.308,15	0,00	3.686.272,30	4.027.489,62
08 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	55.068,79	271.648,01	259.983,62	0,00	66.733,18	375.696,36	3.900.385,97	2.776.079,38	2.774.976,88	0,00	1.501.105,45	1.567.838,63
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	687,98	33.166,97	11.327,04	0,00	22.527,91	15.980,30	221.463,81	14.352,94	13.685,20	0,00	223.758,91	246.286,82
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA	1.000,00	11.542,63	11.542,63	0,00	1.000,00	196.229,60	342.740,52	71.014,33	71.014,33	0,00	467.955,79	468.955,79
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22.383,97	2.541.964,16	2.532.346,32	0,00	32.001,81	324.366,46	6.421.646,89	2.867.701,08	2.816.889,48	0,00	3.929.123,87	3.961.125,68
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE POBREZA	10.877,83	113.225,97	109.214,90	0,00	14.888,90	40.904,02	704.189,60	633.181,15	620.992,04	0,00	124.101,58	138.990,48
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.225,91	5.479,28	5.479,28	0,00	1.225,91	3.000,96	32.120,14	24.922,43	24.922,43	0,00	10.198,67	11.424,58
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	20.018,97	12.569,15	10.184,16	0,00	22.403,96	268.272,84	70.386,20	47.295,62	25.808,63	0,00	312.850,41	335.254,37
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE	0,00	375.162,97	368.619,19	0,00	6.543,78	237.528,73	1.868.216,89	1.072.457,95	834.786,04	0,00	1.270.959,58	1.277.503,36
20 - ÓRGÃO	916,70	0,00	0,00	0,00	916,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,70
2013 - ÓRGÃO	60,33	0,00	0,00	0,00	60,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,33
26 - ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,87	2.864,87
28 - ÓRGÃO	20.330,49	0,00	0,00	0,00	20.330,49	6.010,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,15	26.340,64
29 - ÓRGÃO	2.463,40	0,00	0,00	0,00	2.463,40	962,92	0,00	0,00	0,00	0,00	962,92	3.426,32
<b>Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>64,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64,43</b>	<b>8.306,26</b>	<b>142.661,39</b>	<b>24.638,13</b>	<b>24.638,13</b>	<b>0,00</b>	<b>126.329,52</b>	<b>126.393,95</b>
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	64,43	0,00	0,00	64,43	8.306,26	142.661,39	24.638,13	24.638,13	0,00	126.329,52	126.393,95
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>565.860,18</b>	<b>5.670.671,43</b>	<b>5.475.792,56</b>	<b>0,00</b>	<b>760.739,05</b>	<b>1.887.066,70</b>	<b>19.281.302,56</b>	<b>10.714.996,83</b>	<b>9.054.510,04</b>	<b>0,00</b>	<b>12.113.859,22</b>	<b>12.874.598,27</b>




ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+h)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (h)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

  
SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>203.627.546,00</b>	<b>61.079.830,48</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.361.785,00	29.709.247,44	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	25.584.858,00	4.026.583,30	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.010.681,00	25.684.734,42	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.670.222,00	1.659.265,32	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>98.281.178,00</b>	<b>19.529.604,92</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>66.355.879,00</b>	<b>12.377.752,70</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.394.902,00	12.377.752,70	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.960.977,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	29.086.778,00	6.333.181,19	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	244.964,00	41.233,18	
2.4- Cota-Parte ITR	57.498,00	2.338,44	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.536.059,00	775.099,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>301.908.724,00</b>	<b>80.609.435,40</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.464.040,00</b>	<b>3.905.920,71</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>57.013.140,80</b>	<b>16.246.437,87</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>85.518.805,00</b>	<b>20.518.788,91</b>	
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>62.626.658,00</b>	<b>13.272.437,37</b>	
6.1.1- Principal	61.870.001,00	13.119.193,26	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	756.657,00	153.244,11	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>19.809.369,00</b>	<b>6.175.900,74</b>	
6.2.1- Principal	19.585.899,00	6.167.220,55	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	223.470,00	8.680,19	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>3.082.778,00</b>	<b>1.070.450,80</b>	
6.4.1- Principal	3.050.604,00	1.069.404,20	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	32.174,00	1.046,60	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>43.405.961,00</b>	<b>9.213.272,55</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>20.518.788,91</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>84.217.888,73</b>	<b>67.711.168,97</b>	<b>15.715.665,16</b>	<b>14.845.314,65</b>	
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>75.485.314,03</b>	<b>63.658.390,97</b>	<b>14.525.760,29</b>	<b>13.803.346,34</b>	
10.1.1- Educação Infantil	17.449.966,92	16.901.371,59	4.490.707,48	4.243.927,73	
10.1.2- Ensino Fundamental	52.087.807,79	41.194.471,52	9.134.019,58	8.707.082,62	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.255.738,32	1.145.814,80	149.231,27	140.696,22	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	4.691.801,00	4.416.733,06	751.801,96	711.639,77	
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>8.732.574,70</b>	<b>4.052.778,00</b>	<b>1.189.904,87</b>	<b>1.041.968,31</b>	
10.2.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.639.328,00	3.052.778,00	1.020.304,01	880.531,22	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	73.246,70	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	1.000.000,00	1.000.000,00	169.600,86	161.437,09	

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>69.005.374,52</b>	<b>15.805.893,43</b>	<b>14.929.563,75</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.702.596,76	12.190.561,98	11.600.377,18		0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.249.999,76	2.595.027,44	2.448.655,35		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.052.778,00	1.020.304,01	880.531,22		0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>64.952.596,52</b>	<b>14.615.988,56</b>	<b>13.887.595,44</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.613.836,68	14.615.988,56	14.615.988,56	75,15
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.051.878,89	4.712.895,48	4.712.895,48	2.661.016,59	22,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.187.841,42	3.187.841,42	0,00	0,00	0,00	3.187.841,42
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.078.248,26	1.078.248,26	0,00	0,00	0,00	1.078.248,26
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.109.593,16	2.109.593,16	0,00	0,00	0,00	2.109.593,16

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	71.553.419,00	35.865.800,94	2.486.362,19	2.277.313,55	
20.1- Educação Infantil	19.669.653,81	5.885.921,08	698.719,44	643.196,48	
20.2- Ensino Fundamental	34.020.731,01	20.983.547,14	1.005.427,87	910.936,33	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	708.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	10.296.365,00	5.571.942,18	761.647,35	710.836,51	
20.6- Transporte (Escolar)	1.183.065,00	1.177.165,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	5.675.604,18	2.247.225,54	20.567,53	12.344,23	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	157.072.224,00	104.871.175,46	18.292.255,62	17.206.877,30	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	37.139.620,73	22.787.292,67	5.189.426,92	4.887.124,21	
21.1.1- Creche	19.138.551,91	9.556.250,27	1.956.161,81	1.831.772,80	
21.1.2- Pré-escola	18.001.068,82	13.231.042,40	3.233.265,11	3.055.351,41	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	119.932.603,27	82.083.882,79	13.102.828,70	12.319.753,09	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.486.362,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.905.920,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.661.016,59
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	1.078.248,26
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>2.653.018,05</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.152.358,85	2.653.018,05	3,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.500.773,72	547.926,25	1.516.576,39	0,00	984.197,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.357.261,29	421.960,88	973.111,63	0,00	384.149,66
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.040.304,72	125.965,37	443.081,86	0,00	597.222,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	103.207,71	0,00	100.382,90	0,00	2.824,81



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.184.726,00</b>	<b>1.619.838,09</b>			
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>8.184.726,00</b>	<b>1.619.838,09</b>			
31.1.1- Salário-Educação	5.473.857,00	1.275.522,01			
31.1.2- PDDE	0,00	0,01			
31.1.3- PNAE	2.632.920,00	342.088,62			
31.1.4 - PNATE	77.949,00	238,25			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.989,20			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>15.635.727,24</b>	<b>11.150.904,71</b>	<b>319.818,25</b>	<b>181.542,38</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.791,18	18.791,18	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.033.651,30	60.421,13	1.133,33	1.133,33	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.797.113,60	1.560.184,89	93.161,91	92.938,59	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	11.784.571,16	9.511.507,51	225.523,01	87.470,46	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (k)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>172.707.951,24</b>	<b>116.022.080,17</b>	<b>18.612.073,87</b>	<b>17.388.419,68</b>	
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>135.589.951,24</b>	<b>95.236.602,93</b>	<b>17.406.684,38</b>	<b>16.183.030,19</b>	
33.1.1- Pessoal Ativo	105.639.206,64	74.156.095,26	16.616.897,04	15.690.434,93	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.950.744,60	21.080.507,67	789.787,34	492.595,26	
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>37.118.000,00</b>	<b>20.785.477,24</b>	<b>1.205.389,49</b>	<b>1.205.389,49</b>	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	37.118.000,00	20.785.477,24	1.205.389,49	1.205.389,49	



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	3.664.408,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.518.788,91	1.275.522,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.580.820,21	197.026,19
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.937.968,70	4.742.904,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.519.609,50	8.892,93
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.640.267,34	8.056,95
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.817.310,86	4.743.740,05

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>203.627.546,00</b>	<b>203.627.546,00</b>	<b>61.079.830,48</b>	<b>29,99%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.361.785,00	56.361.785,00	29.709.247,44	52,71%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.584.858,00	25.584.858,00	4.026.583,30	15,73%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.010.681,00	105.010.681,00	25.684.734,42	24,45%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.670.222,00	16.670.222,00	1.659.265,32	9,95%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>92.320.201,00</b>	<b>92.320.201,00</b>	<b>19.529.604,92</b>	<b>21,15%</b>
Cota-Parte FPM	60.394.902,00	60.394.902,00	12.377.752,70	20,49%
Cota-Parte ITR	57.498,00	57.498,00	2.338,44	4,06%
Cota-Parte IPVA	2.536.059,00	2.536.059,00	775.099,41	30,56%
Cota-Parte ICMS	29.086.778,00	29.086.778,00	6.333.181,19	21,77%
Cota-Parte IPI-Exportação	244.964,00	244.964,00	41.233,18	16,83%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>295.947.747,00</b>	<b>295.947.747,00</b>	<b>80.609.435,40</b>	<b>27,23%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>10.751.240,00</b>	<b>10.380.486,97</b>	<b>6.898.668,14</b>	<b>66,45%</b>	<b>1.245.931,77</b>	<b>12,00%</b>	<b>1.126.769,22</b>	<b>10,85</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	8.751.240,00	8.380.486,97	6.209.637,30	74,09%	1.030.192,29	12,29%	916.029,74	10,93	0,00
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	689.030,84	34,45%	215.739,48	10,78%	210.739,48	10,53	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>34.068.100,00</b>	<b>33.218.810,86</b>	<b>23.971.016,93</b>	<b>72,16%</b>	<b>3.136.963,27</b>	<b>9,44%</b>	<b>2.974.669,89</b>	<b>8,95</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	22.068.100,00	21.218.810,86	16.829.051,13	79,31%	3.136.963,27	14,78%	2.974.669,89	14,01	0,00
Despesas de Capital	12.000.000,00	12.000.000,00	7.141.965,80	59,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>804.100,00</b>	<b>813.914,50</b>	<b>349.222,72</b>	<b>42,90%</b>	<b>14.500,75</b>	<b>1,78%</b>	<b>14.500,75</b>	<b>1,78</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	774.100,00	783.914,50	349.222,72	44,54%	14.500,75	1,84%	14.500,75	1,84	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>651.596,00</b>	<b>1.091.015,12</b>	<b>950.232,44</b>	<b>87,09%</b>	<b>349.650,14</b>	<b>32,04%</b>	<b>331.107,74</b>	<b>30,34</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	621.596,00	1.061.015,12	950.232,44	89,55%	349.650,14	32,95%	331.107,74	31,20	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>278.900,00</b>	<b>284.900,00</b>	<b>206.466,54</b>	<b>72,46%</b>	<b>30.320,32</b>	<b>10,64%</b>	<b>30.103,55</b>	<b>10,56</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	248.900,00	254.900,00	206.466,54	80,99%	30.320,32	11,89%	30.103,55	11,80	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.818.200,00</b>	<b>5.583.008,55</b>	<b>4.026.568,84</b>	<b>72,12%</b>	<b>610.650,92</b>	<b>10,93%</b>	<b>576.076,75</b>	<b>10,31</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.768.200,00	4.533.008,55	3.680.462,10	81,19%	610.650,92	13,47%	576.076,75	12,70	0,00
Despesas de Capital	1.050.000,00	1.050.000,00	346.106,74	32,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>51.372.136,00</b>	<b>51.372.136,00</b>	<b>36.402.175,61</b>	<b>70,85%</b>	<b>5.388.017,17</b>	<b>10,48%</b>	<b>5.053.227,90</b>	<b>9,83</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.402.175,61	5.388.017,17	5.053.227,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>36.402.175,61</b>	<b>5.388.017,17</b>	<b>5.053.227,90</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	12.091.415,31	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	12.091.415,31	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	24.310.760,30	-6.703.398,14	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)		-6.703.398,14	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>45,15</b>	<b>6,68</b>	<b>6,26</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	12.091.415,31	5.388.017,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338.136,93	2.210.584,43	1.127.552,50	0,00	3.338.136,93
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	325.850,21	0,00	325.850,21	0,00	325.850,21
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	71.758,58	0,00	71.758,58	0,00	71.758,58
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	56.018,86	0,00	56.018,86	0,00	56.018,86
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>23.332.804,00</b>	<b>23.332.804,00</b>	<b>3.528.494,45</b>	<b>15,12</b>
Provenientes da União	22.773.497,00	22.773.497,00	3.482.713,55	15,29
Provenientes dos Estados	559.307,00	559.307,00	45.780,90	8,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>13.508.581,00</b>	<b>13.502.581,00</b>	<b>8.668.596,90</b>	<b>64,19%</b>	<b>1.347.409,59</b>	<b>9,97%</b>	<b>1.332.043,69</b>	<b>9,86%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	13.328.581,00	13.322.581,00	8.668.596,90	65,06%	1.347.409,59	10,11%	1.332.043,69	9,99%	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>7.495.000,00</b>	<b>7.451.000,00</b>	<b>5.183.520,93</b>	<b>69,56%</b>	<b>747.279,53</b>	<b>10,02%</b>	<b>735.457,34</b>	<b>9,87%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	7.395.000,00	7.351.000,00	5.183.520,93	70,51%	747.279,53	10,16%	735.457,34	10,00%	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>23.677,60</b>	<b>7,78%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,98%</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,98%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	304.000,00	304.000,00	23.677,60	7,78%	3.000,00	0,98%	3.000,00	0,98%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>2.145.988,00</b>	<b>2.136.059,20</b>	<b>1.452.252,58</b>	<b>67,98%</b>	<b>22.560,74</b>	<b>1,05%</b>	<b>19.919,74</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.145.988,00	2.136.059,20	1.452.252,58	67,98%	22.560,74	1,05%	19.919,74	0,93%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>328.140,00</b>	<b>328.140,00</b>	<b>146.727,29</b>	<b>44,71%</b>	<b>22.724,86</b>	<b>6,92%</b>	<b>20.309,82</b>	<b>6,18%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	328.140,00	328.140,00	146.727,29	44,71%	22.724,86	6,92%	20.309,82	6,18%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>183.000,00</b>	<b>242.928,80</b>	<b>117.466,43</b>	<b>48,35%</b>	<b>51.652,42</b>	<b>21,26%</b>	<b>51.652,42</b>	<b>21,26%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	182.000,00	241.928,80	117.466,43	48,55%	51.652,42	21,35%	51.652,42	21,35%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>23.964.709,00</b>	<b>23.964.709,00</b>	<b>15.592.241,73</b>	<b>65,06%</b>	<b>2.194.627,14</b>	<b>9,15%</b>	<b>2.162.383,01</b>	<b>9,02%</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.259.821,00	23.883.067,97	15.567.265,04	65,18%	2.593.341,36	10,85%	2.458.812,91	10,29%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	41.563.100,00	40.669.810,86	29.154.537,86	71,68%	3.884.242,80	9,55%	3.710.127,23	9,12%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.108.100,00	1.117.914,50	372.900,32	33,35%	17.500,75	1,56%	17.500,75	1,56%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.797.584,00	3.227.074,32	2.402.485,02	74,44%	372.210,88	11,53%	351.027,48	10,87%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	607.040,00	613.040,00	353.193,83	57,61%	53.045,18	8,65%	50.413,37	8,22%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.001.200,00	5.825.937,35	4.144.035,27	71,13%	662.303,34	11,36%	627.729,17	10,77%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>75.336.845,00</b>	<b>75.336.845,00</b>	<b>51.994.417,34</b>	<b>69,01%</b>	<b>7.582.644,31</b>	<b>10,06%</b>	<b>7.215.610,91</b>	<b>9,57%</b>	<b>0,00</b>

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

**TOTAL DE ATIVOS**

Ativos Constituídos pela SPE

**TOTAL DE PASSIVOS (I)**

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE

Provisões de PPP

Outros Passivos

**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**

Obrigações Contratuais

Riscos Não Provisionados

Garantias Concedidas

Outros Passivos Contingentes

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
-----------------	--------------------	-------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Do Ente Federado (IV)

Das Estatais Não-Dependentes

**TOTAL DAS DESPESAS**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)

402.398.463,06

455.624.869,72

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)

Nota:



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO-FEVEREIRO/2025

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	447.567.030,00
Previsão Atualizada	447.567.030,00
Receitas Realizadas	110.641.300,64
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	53.641,34
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	447.567.030,00
Créditos Adicionais	53.641,34
Dotação Atualizada	447.620.671,34
Despesas Empenhadas	312.145.782,66
Despesas Liquidadas	45.312.865,66
Despesas Pagas	40.533.652,63
Superávit Orçamentário	65.328.434,98

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	312.145.782,66
Despesas Liquidadas	45.312.865,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	440.055.203,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	440.405.203,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	435.514.027,11

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-19.809.131,00	53.621.610,74	-270,69
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-7.926.392,00	60.448.976,44	-762,62

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.236.531,61	0,00	5.475.792,56	760.739,05
Poder Executivo	6.236.467,18	0,00	5.475.792,56	760.674,62
Poder Legislativo	64,43	0,00	0,00	64,43
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.168.369,26	0,00	9.054.510,04	12.113.859,22
Poder Executivo	21.017.401,61	0,00	9.029.871,91	11.987.529,70
Poder Legislativo	150.967,65	0,00	24.638,13	126.329,52
TOTAL	27.404.900,87	0,00	14.530.302,60	12.874.598,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.653.018,05	25,00	3,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.615.988,56	70,00	75,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	74.817.318,42	36.472.612,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				


RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		


DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.388.017,17	15,00	6,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.7871

  
SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

  
HAMAIANA RIOS ALMEIDA  
CONTADORA CRC/BA: 039251/O-0